

## SELEÇÃO DE BOLSA DE PÓS-DOCTORADO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 033/2022 MODALIDADE: ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL, NA FORMA ABAIXO.

O Coordenador do Convênio de Apoio Institucional nº 181/2020, cujo projeto é intitulado **PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO APLICADOS À MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF**, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos à bolsa de pós-doutorado pelas condições estabelecidas neste Edital.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Para participar do Processo Seletivo os interessados deverão enviar currículo atualizado (máximo cinco páginas), atestado de matrícula, declaração assinada de que terá disponibilidade para cumprir a carga horária semanal de 40 horas para o endereço: terra@ufla.br, entre os dias 26/09/2022 e 09/10/2022. Assunto: [BOLSA MPF] Candidato à bolsa de pós-doutorado nº 033/2022.

1.1.1 A declaração de disponibilidade pode ser conforme o modelo no Anexo II.

1.2. Não será aceito qualquer tipo de documento fora do prazo previsto, nem via postal.

1.3. O Coordenador Prof<sup>o</sup> **RICARDO TERRA NUNES BUENO VILLELA** excluirá do processo de seleção de bolsa aquele que não preencher os requisitos exigidos neste edital.

#### 2. DAS VAGAS

2.1. Das vagas disponíveis: 2 (duas) para bolsistas de pós-doutorado na área de tecnologia da informação (alocado em Lavras/MG) conforme disposto no quadro abaixo:

Quadro 1

Área	Número de vagas	Requisitos
Bolsa de pós-doutorado - Qualidade de Software	1	O candidato deverá possuir título de doutorado em Engenharias, Ciência da Computação, Estatística ou áreas afins.
Bolsa de pós-doutorado - <i>Big Data</i>	1	O candidato deverá possuir título de doutorado em Engenharias, Ciência da Computação, Estatística ou áreas afins.

## 2.2. As atribuições do bolsista de pós-doutorado - Qualidade de Software serão:

- Acompanhar as atividades planejadas, verificando-as nas ferramentas de controle / organização, classificando-as conforme o seu status e atualizando a coordenação;
- Participar de reunião diária com a equipe entendendo a atividade executada por cada integrante, efetuando o alinhamento sobre o andamento das mesmas e apoiando o seu desenvolvimento;
- Realização de pesquisas para promover a inovação tecnológica nas equipes, através da realização de pesquisas e testes de novas tecnologias e ferramentas, com o objetivo de mitigar a depreciação tecnológica dos sistemas desenvolvidos com relação ao mercado;
- Estudo de trabalhos científicos relacionados aos problemas estudados;
- Buscar e promover a transferência de conhecimento para a equipe;
- Realização de pesquisas para aplicação de testes em programas e aplicativos;
- Elaboração de documentações;
- Pesquisar e aplicar casos de testes;
- Realização de pesquisas para aplicação de monitoramento de desempenho de sistemas e aplicações;
- Homologação de sistemas após a aplicação das melhores práticas pesquisadas e aplicadas;
- Buscar e promover a capacitação de usuários;
- Demonstrar raciocínio lógico;
- Demonstrar flexibilidade;
- Trabalhar em equipe;
- Capacidade de senso crítico;
- Capacidade de senso analítico;
- Executar outras atividades conforme orientação do líder imediato.

## 2.3. As atribuições do bolsista de pós-doutorado - *Big Data*:

- Acompanhar as atividades planejadas, verificando-as nas ferramentas de controle / organização, classificando-as conforme o seu status e atualizando a coordenação;
- Participar de reunião diária com a equipe entendendo a atividade executada por cada integrante, efetuando o alinhamento sobre o andamento das mesmas e apoiando o seu desenvolvimento;
- Estudo de trabalhos científicos relacionados aos problemas estudados;
- Realização de pesquisas para promover a inovação tecnológica nas equipes, através da realização de pesquisas e testes de novas tecnologias e ferramentas, com o objetivo de mitigar a depreciação tecnológica dos sistemas desenvolvidos com relação ao mercado;
- Realização de pesquisas de solução de infraestrutura de *Big Data* para o projeto e auxílio na implementação dos resultados;
- Documentação dos resultados das pesquisas com a inclusão da arquitetura propostas, seus componentes e integrações, com o objetivo de fomentar a manutenção e a facilitação de soluções futuras;
- Buscar e promover a transferência de conhecimento para a equipe;
- Buscar e promover a capacitação de usuários;
- Demonstrar raciocínio lógico;

- Demonstrar flexibilidade;
- Trabalhar em equipe;
- Capacidade de senso crítico;
- Capacidade de senso analítico;
- Executar outras atividades conforme orientação do líder imediato.

2.4. Serão aceitos currículos de profissionais que possuem título de doutorado em Engenharias, Ciência da Computação, Estatística ou áreas afins.

2.5. São requisitos desejáveis para o bolsista de pós-doutorado - Qualidade de Software:

- Possuir doutorado em Engenharias, Ciência da Computação, Estatística ou áreas afins;
- Tese de doutorado associado à proposição de soluções para a resolução de problemas na área;
- Possuir artigos acadêmicos publicados correlacionados à área temática do projeto;
- Ter disponibilidade para dedicar 40 (quarenta) horas semanais às atividades de pós-doutorado, incluindo neste a busca/desenvolvimento e aplicações de soluções para o projeto e atender aos prazos impostos pela Coordenação;
- Ter disponibilidade para atender as demandas da equipe e aos prazos estipulados para realização das tarefas;
- Conhecimentos em procedimentos de testes (manuais, regressão, funcionais, integração, usabilidade e acessibilidade).

2.6. São requisitos desejáveis para o bolsista de pós-doutorado - *Big Data* :

- Possuir doutorado em Engenharias, Ciência da Computação, Estatística ou áreas afins;
- Tese de doutorado associado à proposição de soluções para a resolução de problemas na área;
- Possuir artigos acadêmicos publicados correlacionados à área temática do projeto;
- Ter disponibilidade para dedicar 40 (quarenta) horas semanais às atividades de pós-doutorado, incluindo neste a busca/desenvolvimento e aplicações de soluções para o projeto e atender aos prazos impostos pela Coordenação;
- Conhecimento e experiência em fluxo de dados e modelagem de banco de dados;
- Conhecimento na implementação de ferramentas de *Big Data*;
- Conhecimento na implementação de arquiteturas para *Big Data*;

2.7. A bolsa será de R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais) mensais e dedicação de 40 (quarenta) horas semanais. O valor da bolsa não poderá ser reajustado no período.

2.8. A previsão de contratação é em **novembro de 2022 por 12 meses**, podendo ser renovada por **8 meses**.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1 O processo de classificação se dará conforme análise de currículo (60 pontos) e entrevista (40 pontos), totalizando o máximo de 100 (cem) pontos;

3.2. A primeira fase (eliminatória) será a análise do currículo a ser realizado entre os dias 10/10/2022 à 17/10/2022. Serão convocados para a segunda etapa (entrevista técnica) o limite de até 5 candidatos.

3.2.1 A análise curricular totalizará 60 pontos, sendo:

- Tese de doutorado associado à proposição de soluções para a resolução de problemas na área **(0 a 20 pontos)**;
- Artigos publicados na área **(0 a 20 pontos)**;
- Experiência comprovada na área selecionada **(0 a 10 pontos)**;
- Cursos e especializações na área selecionada **(0 a 10 pontos)**;

3.2.2. Os candidatos que não atingirem no mínimo 30 (trinta) pontos nesta etapa, serão eliminados.

3.3 A segunda fase (eliminatória e classificatória) será a entrevista técnica no qual ocorrerá remotamente por Google Meet, Skype, Hangouts ou outra plataforma similar a ser agendadas com o Coordenador do projeto, entre os dias 18/10/2022 a 19/10/2022. O *link* da plataforma escolhida será disponibilizado ao candidato no e-mail informado no currículo, juntamente com a confirmação da data e horário da entrevista.

3.3.1 A entrevista totalizará 40 pontos, sendo:

- Conhecimento técnico-científico **( 0 a 20 pontos )**;
- Habilidade em responder em linguagem clara, acessível e tecnicamente adequada **(0 a 10 pontos)**;
- Comprometimento e interesse pelas atividades a serem desenvolvidas **(0 a 10 pontos)**.

3.3.2. Os candidatos que não atingirem no mínimo 20 (vinte) pontos nesta etapa, serão desclassificados.

3.3.3. O não comparecimento à entrevista resultará na desclassificação do candidato.

3.4. Ocorrendo empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- Maior nota na entrevista;
- Maior quantidade de artigos publicados em revistas científicas com Qualis CAPES, em Engenharia, Computação ou áreas afins;
- Maior idade.

#### **4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

4.1. O resultado final com a classificação dos candidatos, será divulgado no site da FUNDECC (<http://www.fundecc.org.br/>) até 20/10/2022.

4.2. A FUNDECC não se responsabilizará pela informação direta dos resultados aos candidatos, os quais deverão consultá-lo no endereço eletrônico informado no item 4.1 deste edital.

#### **5. RECURSO**

5.1. O prazo para recurso será de 03 (três) dias úteis a contar do dia da divulgação dos resultados deste processo seletivo. Em nenhuma hipótese serão recebidos recursos após esta data.

5.2. A interposição do recurso deverá conter com precisão os pontos a serem revisados, fundamentado com lógica e consistência em seus argumentos e estar devidamente assinado.

5.3. A apresentação do recurso deverá ser feita via endereço eletrônico: [recrutamento@fundecc.org.br](mailto:recrutamento@fundecc.org.br), conforme modelo no Anexo I, contendo como título da mensagem "Recurso Processo Seletivo - Bolsa de Pós-Doutorado 033/2022".

5.4. Os recursos serão analisados pela comissão examinadora do processo seletivo, que dará decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância. As decisões em relação às contestações serão divulgadas pela FUNDECC no site: <http://www.fundecc.org.br/>.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A dedicação de horas será estabelecida com base na disponibilidade de 40 horas semanais. Isso se dará em comum acordo com o Coordenador do projeto e poderá ser alterado ao longo do tempo.

6.2. É necessário que o candidato possua carga horária compatível com o contrato (**40 horas por semana**), sendo a carga horária diária acordada com o Coordenador;

6.3. O contrato de que trata este edital será pago pela FUNDECC e, não gera em hipótese algum vínculo empregatício de qualquer natureza;

6.4. O Processo Seletivo será válido por 12 (doze) meses a contar da data de publicação dos resultados, prorrogável por 10 (dez) meses, a critério da Administração da Fundecc;

6.5. Após a seleção e implementação da bolsa, caso o selecionado não esteja cumprindo plenamente a carga horária semanal e desenvolvendo as atividades relacionadas às atribuições da vaga, o bolsista será desligado e, em seguida, será convocado o próximo na lista de classificação.

6.6. A inexistência ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição;

6.7. A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito de contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes ao interesse e conveniência da Administração da Fundecc, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo;

6.8. A inscrição realizada pelo candidato pressupõe a sua anuência e concordância com todos os termos do presente Edital, inclusive no que se refere ao preenchimento de todos os requisitos exigidos.

6.9. A comissão examinadora será composta por: **RICARDO TERRA NUNES BUENO VILLELA** - Presidente, representante técnico e pelos membros titulares da comissão de processo seletivo da Fundecc.

Lavras, 19 de Setembro de 2022

**Profº RICARDO TERRA NUNES BUENO VILLELA**

**Coordenador do Convênio 181/2020**

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO RECURSAL**

**Edital 033/2022 - BOLSA DE PÓS-DOCTORADO**

<b>Dados do Candidato</b>	
Nome Completo:	
CPF:	Data de Nascimento:
E-mail:	

<b>Telefones</b>	
Celular:	Residencial*:

\*(Opcional)

<b>Endereço Residencial</b>		
Rua/Av.:		
Número:	Complemento:	Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:

<b>Bolsa Pretendida</b>
( ) Bolsa Pretendida:

<b>Razões Recursais</b>

## **ANEXO II**

### **Declaração de Disponibilidade**

#### **Edital 033/2022 - BOLSA DE PÓS-DOCTORADO**

Eu, <nome do(a) candidato(a)>, CPF <nº do CPF>, declaro que terei disponibilidade para cumprir a carga horária semanal de 40 horas conforme as condições estabelecidas neste edital.

Lavras, <dia> de <mês> de 2022.

---